



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 65 DE 4 DE MAIO DE 1984

Autoriza a doação de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, o que especifica e da outras providências.

MARIA CARLEUSA DOS SANTOS BATISTA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à Companhia de Habitação do Piauí, -COHAB, uma área de terras, medindo três (03) ha(hectares), encravada em área pertencente ao Município, locada sob nº 177, situada no lugar denominado Bela Vista, na data Jenipapeiro, desta municipalidade.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior destina-se à construção de casas populares pela COHAB -PI, cujas obras de verão ser iniciadas no prazo de dois (02) anos sob pena da referida área retornar ao domínio desta municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA-MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS (PI),
02 DE MAIO DE 1.984.

Maria Carleusa dos Santos B. de Carvalho
Maria Carleusa dos Santos Batista de Carvalho
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 04-05-1984

Alcivaldo
Presidente da Câmara

Aprovado em Presença
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/05/1984
Edmundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/05/1984
Edmundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 07/05/1984
Alcivaldo
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 07/05/1984
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 08/05/1984

Alcivaldo
Prefeito Municipal

Emulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

09/05/1984

Alcivaldo
Prefeito Municipal

Registado nesta data sob nº 65 às folhas 93 do livro nº 2
de registro de leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
ANA ROSA DOS SANTOS LIMA

= Auxiliar da Câmara-